



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1279 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA
- DECRETO Nº 1280 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

### PORTARIAS

- PORTARIA 004 DE 01 DE FEVEREIRO 2023 - DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA FROTA E UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG - CONTRATO Nº 016-23PE-PMG - MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA-ME
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG - CONTRATO Nº 015-23PE-PMG - GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR - EPP
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG - CONTRATO Nº 017-23PE-PMG - CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARÃES ME
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG - CONTRATO Nº 018-23PE-PMG - GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME

### ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº 074-21PE-PMG CONTRATO 065-21PE-PMG- EMPRESA SOL DOURADO

### APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO 004-21IN-PMG - PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA SC LTDA
- APOSTILAMENTO 057-22DP -PMG - SOCIEDADE ASSITENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA
- APOSTILAMENTO 069-22DP -PMG - GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO
- APOSTILAMENTO 074-22IN-PMG - ICONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
- APOSTILAMENTO 115-21DP -PMG - GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES
- APOSTILAMENTO 117-21DP -PMG - JOSUÉ JESULINO PEREIRA



- APOSTILAMENTO 118-21DP -PMG - ANA MARIA XAVIER COUTO
- APOSTILAMENTO 119-21DP -PMG - FABIANA PEREIRA DA SILVA
- APOSTILAMENTO 121-21DP -PMG - RUBERVALDO NEVES REIS
- APOSTILAMENTO 121-22DP -PMG - IDALICE DA SILVA ROCHA
- APOSTILAMENTO 132-21DP -PMG - MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- APOSTILAMENTO 139-21TP-PMG - NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
- APOSTILAMENTO 166-21IN-PMG - VM & VA PATRIMONIAL
- APOSTILAMENTO 222-22PP-PMG - GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA
- APOSTILAMENTO 257-22PE-PMG - CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
- APOSTILAMENTO 260-22DP-PMG - ISANILDE TEIXEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA

## EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01-2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001-2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 001-2023

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESUMO CONTRATUAL - IRANI PEREIRA VIANA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - MARCOS JOSÉ ROCHA GOMES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1279 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração de cargo efetivo.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. ALMIRA MEIRA FERNANDES COTRIM**, matrícula nº 1433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1280 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração de cargo efetivo.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. EUGÊNIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 100491, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Art. 1º** Considerando a viabilidade, bem como a funcionalidade e praticidade no desenvolvimento das atividades realizadas pelo Departamento de Controle Interno das Finanças e pelo Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, fica determinado, que os pagamentos serão realizados apenas no período matutino, pois o turno vespertino será destinado a elaboração dos processos e atividades internas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2023.**

**EDSON LUIS LELIS COSTA**

Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**TELEFONE (77) 3452-4304**



## **PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre o retorno de servidor público e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º RETORNAR** o servidor **UBALDINO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo comissionado dos quadros da Secretaria de Planejamento, que foi cedido pela portaria nº 04/2022 à Secretaria de Infraestrutura, para voltar a exercer as suas atividades na secretaria de origem.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GUANAMBI,**  
**ESTADO DA BAHIA,** em 01 de fevereiro de 2023.

**Inácio Paz de Lira Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 03 de 01 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve:**

**Art. 1º** Considerando a viabilidade, bem como a funcionalidade e praticidade no desenvolvimento das atividades realizadas pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, fica determinado, que os pagamentos serão realizados apenas no período matutino, pois o turno vespertino será destinado a elaboração dos processos e atividades internas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2023.**

**Maria Digna Coutrim do Nascimento**  
Secretária Municipal da Fazenda







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

“Designa servidores responsáveis pelo controle da frota e utilização de combustíveis dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi e estabelece outras providências”

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 06 de 14 de novembro de 2022 da Controladoria Municipal de Guanambi, que regulamenta os procedimentos para uso, conservação, manutenção e o controle de gastos com o combustível da frota de veículos oficiais do município de Guanambi;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo descritos para responderem pelo controle da frota e utilização de combustíveis, nas seguintes funções:

- **MARCO ANTÔNIO DE AZAVEDO GOMES** – Controle de Frota
- **SÍLVIO OLIVEIRA MALHEIRO** – Emissão de Requisição de Abastecimento
- **JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO** - Emissão de Requisição de Abastecimento

**Art. 2º** As atribuições de cada função são as dispostas na Instrução Normativa nº 06 de 14 de novembro de 2022, da Controlaria Municipal de Guanambi.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**Art.3º** Nos casos em que seja necessário o acionamento da companhia de seguro, o contato será feito pelo servidor responsável pelo Controle de Frota.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 88 de 29 de novembro de 2022.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2023.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 1066 de 06 de outubro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 068-21PE-PMG  
CONTRATO N° 016-23PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social</b> Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 – Gestão das Ações do IGD/BF Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – Gestão das ações dos Benefícios, Programas e Projetos Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 11.422,43 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	03 (três) meses
<b>Data do contrato:</b>	31 de janeiro
<b>Contratante:</b>	<b>CARLA MARIA SANTOS GOMES</b> <b>Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi-BA</b>
<b>Contratada:</b>	<b>MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA-ME</b> <b>CNPJ N° 73.963.241/0001-00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG**  
**CONTRATO 015-23PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social</b> Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 – Gestão das Ações do IGD/BF Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – Gestão das ações dos Benefícios, Programas e Projetos Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 41.108,29 (quarenta e um mil cento e oito reais e vinte e nove centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de janeiro</b>
<b>Contratante:</b>	<b>CARLA MARIA SANTOS GOMES</b> Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi-BA
<b>Contratada:</b>	<b>GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR – EPP</b> CNPJ Nº 21.036.172/0001-95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 017-23– PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social</b> Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 – Gestão das Ações do IGD/BF Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – Gestão das ações dos Benefícios, Programas e Projetos Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 7.706,05 (sete mil setecentos e seis reais e cinco centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de janeiro</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARÃES ME -</b> <b>CNPJ Nº 05.828.253/0001-71</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-21PE-PMG**  
**CONTRATO Nº 018-23PE-PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI-BA.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social</b> Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 – Gestão das Ações do IGD/BF Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – Gestão das ações dos Benefícios, Programas e Projetos Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 7.122,93 (sete mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de janeiro</b>
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	<b>GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA-ME</b> CNPJ Nº 35.513.111/0001-86





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**2º ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 061-22PE-PMG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34 doravante denominado **CONTRATANTE e**, do outro lado, a empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.077/0001-69, estabelecida à Avenida Oldack Amancio Araujo, KM 32, Bairro Cidade Jardim I – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, através de seu Sócio-Gerente, Renato Ferreira da Silva, portador de cédula de identidade nº 20.019.603/01 SSP/BA e CPF nº 112.952.988-64, detentor do endereço eletrônico [licitacao@sdtour.com.br](mailto:licitacao@sdtour.com.br), telefone fixo (75) 3262-1487denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 061-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

**CONSIDERANDO** O calendario escolar de 2023 publicado em 02 de janeiro de 2023 no Diario Oficial do Município, com início em fevereiro;

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e essencial e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

**TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DO BAIXIO PARA A SEDE DE GUANAMBI – ROTA 01**

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS ADITIVOS	QUANTD (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL ADITIVADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Ônibus	M	Mulungu I e II/ Cubiculo/ Jatobá/ Formosa/ Pintada	83,8	200	16760	R\$ 7,87	R\$ 131.901,20	R\$ 127.929,08	R\$ 259.830,28
2	Ônibus	N	Mulungu/Cubiculo/Jatobá/Cangulão	47,22	200	9444	R\$ 7,87	R\$ 74.324,28	R\$ 72.086,05	R\$ 146.410,33
3	Ônibus	V	Muquém/Pintada/Mulungu I e II/Jatobá/Carnaíba	101,38	200	20276	R\$ 7,87	R\$ 159.572,12	R\$ 154.766,71	R\$ 314.338,83





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

			a/Formosa/Cubículo							
4	Ônibus	V	Morro da Inácia II, III e Araújo	59,88	200	11976	R\$ 7,87	R\$ 94.251,12	R\$ 91.412,81	R\$ 185.663,93
5	Ônibus	M	Morro da Inácia, I, II e III/Poço/Araújo	75,1	200	15020	R\$ 7,87	R\$ 118.207,40	R\$ 114.647,66	R\$ 232.855,06
6	Ônibus	V	Renegada/Poço	94,32	200	18864	R\$ 7,87	R\$ 148.459,68	R\$ 143.988,91	R\$ 292.448,59
7	Ônibus	V	Bananeira/ Lagoa do Tamboril	108,14	200	21628	R\$ 7,87	R\$ 170.212,36	R\$ 165.086,52	R\$ 335.298,88
8	Ônibus	V	Sambaiba / Agreste	68,58	200	13716	R\$ 7,87	R\$ 107.944,92	R\$ 104.694,23	R\$ 212.639,15
9	Ônibus	V	Sobrado/Lagoa do Buraco	64,92	200	12984	R\$ 7,87	R\$ 102.184,08	R\$ 99.106,87	R\$ 201.290,95
10	Ônibus	M	Mata Verde/Lagoa Nova/Itapicuru/Lagoa da Pedra / Poço Comprido	68,74	200	13748	R\$ 7,87	R\$ 108.196,76	R\$ 104.938,48	R\$ 213.135,24
11	Ônibus	N	Mata Verde/Itapicuru/Poço Comprido	53,12	200	10624	R\$ 7,87	R\$ 83.610,88	R\$ 81.092,99	R\$ 164.703,87
12	Ônibus	M	Bananeira/ Mucambo/ Lagoa da Pedra/Lagoa da Onça/ Lagoa do Sal	57,4	200	11480	R\$ 7,87	R\$ 90.347,60	R\$ 87.626,84	R\$ 177.974,44
13	Ônibus	M	Purgatorio/Lagoa da Pedra/ Lagoa do Sal	75,2	200	15040	R\$ 7,87	R\$ 118.364,80	R\$ 114.800,32	R\$ 233.165,12
14	Ônibus	M/V	Purgatório/Suruá /Lagoa da pedra/lagoa da onça/	203	200	40600	R\$ 7,87	R\$ 319.522,00	R\$ 309.899,80	R\$ 629.421,80
15	Ônibus	M	Barro Preto/Lagoa do Sal/Bananeira/Tamburil	73,28	200	14656	R\$ 7,87	R\$ 115.342,72	R\$ 111.869,25	R\$ 227.211,97
16	Ônibus	M	Pajeu/Lagoa do buraco/lagoa do rancho/veredinha	68,1	200	13620	R\$ 7,87	R\$ 107.189,40	R\$ 103.961,46	R\$ 211.150,86
19	Ônibus	M	Pedra Grande /Muquem/Carnaíba/ Pau de Cangalho	88,58	200	17716	R\$ 7,87	R\$ 139.424,92	R\$ 135.226,23	R\$ 274.651,15







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

21	Ônibus	M	Salinas / Capim de Raiz/Agreste	109,3	200	21860	R\$ 7,87	R\$ 172.038,20	R\$ 166.857,38	R\$ 338.895,58
22	Ônibus	M/V	São Joaquim/Corredor/Passagem Brindes/Tabua Grande/Belém/Procópio	112,36	200	22472	R\$ 7,87	R\$ 176.854,64	R\$ 171.528,78	R\$ 348.383,42
23	Ônibus	V	Atoleiro/Renegado/Poções	73,48	200	14696	R\$ 7,87	R\$ 115.657,52	R\$ 112.174,57	R\$ 227.832,09
24	Ônibus	M	Atoleiro/Renegado/Poções	82,02	200	16404	R\$ 7,87	R\$ 129.099,48	R\$ 125.211,73	R\$ 254.311,21
29	Ônibus	N	Uburaninha/Lagoa do Sal	93,2	200	18640	R\$ 7,87	R\$ 146.696,80	R\$ 142.279,12	R\$ 288.975,92
30	Ônibus	V	Chafariz e Larga	74,4	200	14880	R\$ 7,87	R\$ 117.105,60	R\$ 113.579,04	R\$ 230.684,64
31	Ônibus	M	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Cantinho/Lagoa do Onório/Lagoa do Urubu/Tanque Novo	68,26	200	13652	R\$ 7,87	R\$ 107.441,24	R\$ 104.205,72	R\$ 211.646,96
32	Ônibus	M	Malhada do Canto / Promissão / Pedra de Mateus/ Malibu	49,3	200	9860	R\$ 7,87	R\$ 77.598,20	R\$ 75.261,38	R\$ 152.859,58
33	Ônibus	N	Salinas/Capim de Raiz/Agreste	75,16	200	15032	R\$ 7,87	R\$ 118.301,84	R\$ 114.739,26	R\$ 233.041,10
34	Ônibus	M/V	Posto Rancho Alegre/Morro do Carro/Pedrinhas/Barreiro/Corujas	186,08	200	37216	R\$ 7,87	R\$ 292.889,92	R\$ 284.069,73	R\$ 576.959,65

**TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MUTANS – ROTA 02**

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
35	Ônibus	M/V/N	Enchu/Brejo/Minador	48,12	200	9624	R\$ 7,87	R\$ 75.740,88	R\$ 73.459,99	R\$ 149.200,87
36	Ônibus	V/N	Ventura/ Jacaré / Lajedão/Gameleira / Torta / Queimadas	120,28	200	24056	R\$ 7,87	R\$ 189.320,72	R\$ 183.619,45	R\$ 372.940,17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

37	Ônibus	V/N	Lajedão/Jacaré/Pai Domingo (Morro Grande)	37,32	200	7464	R\$ 7,87	R\$ 58.741,68	R\$ 56.972,71	R\$ 115.714,39
38	Ônibus	M/V/N	Tabuinha/Chafariz/Queimadas/Cainana/Suçuarana/Mata Verde/Grama	241,74	200	48348	R\$ 7,87	R\$ 380.498,76	R\$ 369.040,28	R\$ 749.539,04
39	Ônibus	M/V	Minador/Caldeirão	35,56	200	7112	R\$ 7,87	R\$ 55.971,44	R\$ 54.285,90	R\$ 110.257,34
40	Ônibus	M/V/N	Minador/Gameleira/Brejo/Baixada e Corcunda	69,42	200	13884	R\$ 7,87	R\$ 109.267,08	R\$ 105.976,57	R\$ 215.243,65
42	Ônibus	V/N	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Borá	40,88	200	8176	R\$ 7,87	R\$ 64.345,12	R\$ 62.407,41	R\$ 126.752,53
43	Ônibus	M/V	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Aroeira	46,92	200	9384	R\$ 7,87	R\$ 73.852,08	R\$ 71.628,07	R\$ 145.480,15
45	Ônibus	M/V	Serra/Canabrava/Mandacaru	76,2	200	15240	R\$ 7,87	R\$ 119.938,80	R\$ 116.326,92	R\$ 236.265,72
46	Ônibus	M/V/N	Berimbau/Jurema/Vargem Grande/Ventura/Mandacaru	162	200	32400	R\$ 7,87	R\$ 254.988,00	R\$ 247.309,20	R\$ 502.297,20
47	Ônibus	M/V	Caldeirão/Novilho/Pedra do Sobrado/Paus Preto/Sertão e Pajeuzinho	62,88	200	12576	R\$ 7,87	R\$ 98.973,12	R\$ 95.992,61	R\$ 194.965,73
48	Ônibus	M/V	Tabuinha/Lagoa Torta/Lagoa do Avo/Pedra do sobrado	46,24	200	9248	R\$ 7,87	R\$ 72.781,76	R\$ 70.589,98	R\$ 143.371,74
50	Ônibus	M/V/N	Gameleira/Brejo/Minador/Larguinho	59,64	200	11928	R\$ 7,87	R\$ 93.873,36	R\$ 91.046,42	R\$ 184.919,78
51	Micro	V/N	Lagoa Do Urubu/Larga do Honório/Chafariz	73,12	200	14624	R\$ 6,17	R\$ 90.230,08	R\$ 87.641,63	R\$ 177.871,71
52	Micro	M/V/N	Pajeuzinho e Caldeirão	69,96	200	13992	R\$ 6,17	R\$ 86.330,64	R\$ 83.854,06	R\$ 170.184,70
53	Micro	M/V/N	Gordiano / Lagoa D'Água	90	200	18000	R\$ 6,17	R\$ 111.060,00	R\$ 107.874,00	R\$ 218.934,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

56	Ônibus	M/V	Lagoa do Tobi/Vereda/Lagoa do Gonçalves/Tanque Novo/Juazeiro/Vargem Grande/Lagoa de Dentro/Marruá/Tanque do Juazeiro	113,8	200	22760	R\$ 7,87	R\$ 179.121,20	R\$ 173.727,08	R\$ 352.848,28
<b>TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS – ROTA 03</b>										
LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
57	Ônibus	M	Barreiro/Capoeira/Gado Bravo/Calado	41,95	200	8390	R\$ 7,87	R\$ 66.029,30	R\$ 64.040,87	R\$ 130.070,17
58	Micro	M/V	Tanque do Caldeirão/Jurema das Bezerras/Olho d'água/Tamburil	69,6	200	13920	R\$ 6,17	R\$ 85.886,40	R\$ 83.422,56	R\$ 169.308,96
59	Micro	M/V	Batareira	25,08	200	5016	R\$ 6,17	R\$ 30.948,72	R\$ 30.060,89	R\$ 61.009,61
60	Micro	M	Barra/Sítio Novo	18,76	200	3752	R\$ 6,17	R\$ 23.149,84	R\$ 22.485,74	R\$ 45.635,58
61	Micro	V	Rio Grande	18,54	200	3708	R\$ 6,17	R\$ 22.878,36	R\$ 22.222,04	R\$ 45.100,40
64	Micro	M	Olho D'água da Pedra do Sacouto/ Pajeu	17,46	200	3492	R\$ 6,17	R\$ 21.545,64	R\$ 20.927,56	R\$ 42.473,20
66	Micro	M/ V	Olho D'água/Beira Rio/Jurema dos Barbosa/Barreirinho	49,88	200	9976	R\$ 6,17	R\$ 61.551,92	R\$ 59.786,17	R\$ 121.338,09
68	Ônibus	M/V	Tanque do Caldeirão	28,72	200	5744	R\$ 7,87	R\$ 45.205,28	R\$ 43.843,95	R\$ 89.049,23
69	Ônibus	M/V	Capoeira/ Lagoa da Pedra / Curral de Varas /Barreiro	53,56	200	10712	R\$ 7,87	R\$ 84.303,44	R\$ 81.764,70	R\$ 166.068,14
71	Micro	V	Curral de Varas / Morrinhos	15,9	200	3180	R\$ 6,17	R\$ 19.620,60	R\$ 19.057,74	R\$ 38.678,34
72	Ônibus	M	Buraquinho/Mocotó	12,48	200	2496	R\$ 7,87	R\$ 19.643,52	R\$ 19.051,97	R\$ 38.695,49
74	Micro	M/V	Capoeira de dentro/Buraco/Invernada	32,92	200	6584	R\$ 6,17	R\$ 40.623,28	R\$ 39.457,91	R\$ 80.081,19
75	Micro	N	Morrinhos/Guanambi	63,3	200	12660	R\$ 6,17	R\$ 78.112,20	R\$ 75.871,38	R\$ 153.983,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE CERAÍMA – ROTA 04**

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
76	Ônibus	M/V	Núcleo/Baú	46,92	200	9384	R\$ 7,87	R\$ 73.852,08	R\$ 71.628,07	R\$ 145.480,15
77	Ônibus	M/V	Malhada/Brejo do Pai Mane/ Estrada para Candiba/ Lagoa do Rosario/ Lagoa do Morcego/Basto	155,32	200	31064	R\$ 7,87	R\$ 244.473,68	R\$ 237.111,51	R\$ 481.585,19
78	Ônibus	M/V	Brejo da Barragem/ Laranjo/Pega/Betania	100,04	200	20008	R\$ 7,87	R\$ 157.462,96	R\$ 152.721,06	R\$ 310.184,02
79	Ônibus	M/V	Pará/ Lagoa Danta / Lage do Sapato	72,68	200	14536	R\$ 7,87	R\$ 114.398,32	R\$ 110.953,29	R\$ 225.351,61
80	Micro	M/V	Setor 08 / Núcleo	59,16	200	11832	R\$ 6,17	R\$ 73.003,44	R\$ 70.909,18	R\$ 143.912,62

**TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO – ROTA 05**

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
84	Ônibus	V	Zona rural e do Distrito de Mutans /Guanambi	77,6	200	15520	R\$ 7,87	R\$ 122.142,40	R\$ 118.464,16	R\$ 240.606,56
85	Ônibus	V	Zona rural e do povoado de Morrinhos p/ Guanambi	64	200	12800	R\$ 7,87	R\$ 100.736,00	R\$ 97.702,40	R\$ 198.438,40
86	Ônibus	V	Núcleo/Brejão da Barragem	61,26	200	12252	R\$ 7,87	R\$ 96.423,24	R\$ 93.519,52	R\$ 189.942,76
87	Ônibus	N	Núcleo/Brejão da Barragem	61,26	200	12252	R\$ 7,87	R\$ 96.423,24	R\$ 93.519,52	R\$ 189.942,76
93	Ônibus	V	Para/Lagoa Nova/Laje do Sapato/Estreito/Baú	74,74	200	14948	R\$ 7,87	R\$ 117.640,76	R\$ 114.098,08	R\$ 231.738,84
94	Ônibus	V	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Lagoa do Urubu/lagoa do Onório/Tanque Novo/ Juremal/ Mata Verde/Grama/Ita	122,42	200	24484	R\$ 7,87	R\$ 192.689,08	R\$ 186.886,37	R\$ 379.575,45





picuru/ Poço Comprido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

96	Ônibus	V	Zona Rural/Povoado de Morrinhos/Guanambi	70	200	14000	R\$ 7,87	R\$ 110.180,00	R\$ 106.862,00	R\$ 217.042,00
<b>TRANSPORTE DE PROFESSORES - ROTA 06</b>										
LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
97	Ônibus	M/V	GUANAMBI / MORRINHOS	154	200	30800	R\$ 7,87	R\$ 242.396,00	R\$ 235.096,40	R\$ 477.492,40
99	Ônibus	M/V	NÚCLEO DE CERAÍMA / GUANAMBI	117,36	200	23472	R\$ 7,87	R\$ 184.724,64	R\$ 179.161,78	R\$ 363.886,42
VALORES TOTAIS								R\$ 8.273.818,74	R\$ 8.035.420,02	R\$ 16.319.238,76

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará, pelo prazo de vigência de **até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL** – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.273.818,74 ( oito milhões, duzentos e setenta e tres mil, e oitocentos e dezoito reais e oitenta e setenta e quatro centavos)**, Devido ao ano letivo de 2023, com 200 dias letivos. Totalizando um montante de R\$ 16.319.238,76 (dezesesseis milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 01 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi-BA  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES**  
**RODOVIÁRIOS EIRELI**  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004-21 IN-PMG****EMPRESA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ – 03.289.734/0001-20, com sede no Rua Atílio Pereira de Oliveira, 453. 1º Andar; Bloco A – Bairro Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000., doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006-21 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sétima do Contrato Nº. 004 -21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 44 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 8.244.006-2055 – Gestão das Administrativas da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

### **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057-22DP-PMG** **EMPRESA: SOCIEDADE ASSITENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **SOCIEDADE ASSITENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.295.709/0001-12, situada à Avenida Mato Grosso, nº597, Bairro: Alto Caiçara, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 028-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 57-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

#### **ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.28 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.29 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 3.390.39.00.1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 069-22DP-PMG****EMPRESA: GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**, pessoa física inscrita no CPF nº 239.875.025-68, situado à Rua Camerindo Neves, nº 00350, Vila Nova – Guanambi – CEP 46.430-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 033-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 069-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações Das Atividades Culturais**

**ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 27 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 074-22 IN-PMG****EMPRESA: ICONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ICONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.046.248/0001-60 empresa sediada à Rua Quatro nº 81, Bairro Alto Caiçara – Guanambi-BA. CEP: 46.430-000, representada neste ato por seu Sócio Igor Rafael Cardoso Campos, inscrito no RG nº MG 17230781 e CPF nº 032.344.275-77, doravante denominada **CONTRATADA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013-22 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do Contrato Nº. 074 -22IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.****Projeto de atividade: 8.244.006.2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF****Projeto de atividade: 8.244.006.2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.****Projeto de atividade: 8.244.006.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.****3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo****3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo****3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo****3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica****3.3.90.39.00 1660 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica****3.3.90.39.00 1661 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 115-21DP-PMG**  
**EMPRESA: GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº **776.676.545-49**, residente à Rua Humberto de Campos, nº **277**, Centro, Guanambi – BA, CEP: **46.430-000** doravante denominada **CONTRATADA**, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. **074-21DP-PMG**, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE **2023**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 115-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão da Ações da Atenção Primária****Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 117-21DP-PMG****EMPRESA: JOSUÉ JESULINO PEREIRA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **JOSUÉ JESULINO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 034.930.595-15, residente à Rua Camerino Neves, nº 105, Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000 doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 076-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 117-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 10.306.005-2043 – Gestão da Ações de Vigilância em Saúde****Projeto/Atividade: 10.306.006-2060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica****Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 118-21DP-PMG**

**EMPRESA: ANA MARIA XAVIER COUTO**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANA MARIA XAVIER COUTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.078.689/0001-19, sediada à Avenida Dácio Oliveira, nº 1101, Bairro Rancho Alegre, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRATO DISPENSA Nº. 077-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 118-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do Caps

**Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 119-21DP-PMG****EMPRESA: FABIANA PEREIRA DA SILVA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 987.580.395-20, residente à Rua Barão de Macaúbas, nº 488, Apartamento 303, Bairro Vomita Mel, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 078-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 119-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 10.306.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde****Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 121-21DP-PMG****EMPRESA: RUBERVALDO NEVES REIS.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **através do FUNSAÚDE — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **RUBERVALDO NEVES REIS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 475.373.885-04, residente à Rua Henrique Dias, 345, Aeroporto Velho, Guanambi — BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 080-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 121-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária****Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 121-22DP-PMG****EMPRESA: IDALICE DA SILVA ROCHA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **IDALICE DA SILVA ROCHA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº412.787.803-78, Residente na Rua Tim Maia, nº100, casa 2, Vila Verde, Porto Seguro – BA, CEP: 45.810-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 048-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 121-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 132-21DP-PMG****EMPRESA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 847.620.898-15, residente à Rua Luis Sérgio, 249, Beija Flor, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO CONTRADA DISPENSA Nº. 089-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 132-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária****Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 139-21TP-PMG****EMPRESA: NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.369.940/0001-20 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Aracaju, no 257, Bairro São José, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004-21TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 139-21TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto Atividade: 20.606.007-1024 – Abertura e instalação de poços tubulares.

Elemento: 449051 – Obras e instalações

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 01 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 166-21 IN-PMG****EMPRESA: VM & VA PATRIMONIAL**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **VM & VA PATRIMONIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 12.115.616/0001-97, situada à Av. Lindaura Sapucaia Costa, nº 137, Bairro: Centro, em Capela da Alto Alegre, CEP: 44.645-000, neste ato representado pelo Sr. Valmir Emidio Oliveira inscrito no CPF nº 036.356.258.33 e RG nº 02.309.811-27, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 053-21 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sétima do Contrato Nº. 166 -21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais.

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 222-22PP-PMG****EMPRESA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.574/0001-62, estabelecida à Rua Inglaterra, 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto - SP CEP 15.015-510, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012-21PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 222-22PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Projeto de atividade: 8.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Projeto de atividade: 8.244.006.2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF**

**Projeto/Atividade: 8.244.006.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMA E PROJETOS**

**Projeto/Atividade: 8.224.006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.1500 \_ MATERIAL DE CONSUMO**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.1660 – MATERIAL DE CONSUMO**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.1661 – MATERIAL DE CONSUMO**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023..

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 257-22PE-PMG****EMPRESA: CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.700.462/0001-51, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, S/Nº, Bairro Santo Antonio, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, detentora do endereço eletrônico conceitus\_automotivo@hotmail.com.br, telefone fixo (77) 3452-2404, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Almir Oliveira da Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 788023853 SSP-BA e CPF: 001.750.105-95, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058-21PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 257-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto/Atividade: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistencia Social

Projeto/Atividade: 8.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Social Basica

Projeto/Atividade: 8.244.006.2.071 – Gestão das Ações Do IGD/BF

Projeto/Atividade: 8.244.006.2.057 – Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos

Projeto/Atividade: 8.244.006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial

Elemento: 3.3.90.30.00 1500 – Material de consumo

Elemento: 3.3.90.30.00 1660 – Material de consumo

Elemento: 3.3.90.30.00 1661 – Material de consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 1660 \_ Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

Elemento: 3.3.90.39.00 1660 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

Elemento: 3.3.90.39.00 1660 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 260-22DP-PMG**  
**EMPRESA: ISANILDE TEIXEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ISANILDE TEIXEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 164.557.383-49, residente e domiciliada na rua Professora Elza Cardoso, nº54, Paraiso, Guanambi–BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 085-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 260-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.28 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.29 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 3.390.39.00.1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 3.390.39.00.1661 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 30 de Janeiro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023**

**“Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Motorista da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.”**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Motorista da Secretaria municipal de Educação, publicado na portaria n° 11 de 30 de janeiro de 2023, para apresentação da documentação original necessária ao provimento do cargo.

Nº	NOME	CARGO	STATUS	PONTUAÇÃO
01	LMAR MARTINS COSTA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	8,5
02	PEDRO HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	8,5
03	VALDECI NONATO RODRIGUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
04	GAMENON RODRIGUES MARTINS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
05	JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
06	RANILSON PEREIRA COSTA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,5
07	EUCLEZIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
08	WELTON REIS DA SILVA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
09	MARCIO SILVA BRITO	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
10	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
12	GILBERTO ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	7,0
13	WALDEMAR LADEIA SILVEIRA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
14	JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
15	VALMIR VIANA DOMINGUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
16	EDGAR MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
17	EDIVALDO DE SOUZA PAES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro**  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

18	EDCARLOS APARECIDO DE CAMARGO	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
19	ORLANDO LIMA SOARES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
20	IDEVALDO LADEIA LIMA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
21	ALBERTINO SOUZA MARQUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,5
22	HORTENCIO MOURA MONTALVAO	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
23	FABIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
24	JOAQUIM FERREIRA LOPES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
25	RENAN LIMA LEITE	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
26	JACKSON CIRIACO LOPES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
27	RONIE GLEISON ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
28	JOSE ARLINDO ANDRADE JÚNIOR	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
29	WANDERSON TEIXEIRA NEVES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	6,0
30	JOSE FOGAÇA DA SILVA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
31	AZENILTON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
32	RODRIGO BOA SORTE SOUZA	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
33	AILTON SOUZA MARQUES	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
34	PAULO IZIDORIO DOS SANTOS	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5
35	REINALDO RODRIGUES BRITO	MOTORISTA	CLASSIFICADO	5,5

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação completa no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação somente no período **02/02/2023 a 06/02/2023**.

**Art. 3º** Os(as) candidatos(as) que não estiverem em conformidade com os pré-requisitos para a admissão no cargo temporário, conforme **Edital Nº 01/2023 de 10 de janeiro de 2023** e não apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão no cargo temporário, previstos neste Edital de Convocação, importará na perda do direito de contratação.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo fixado no **Art. 2º** deste Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência, por candidato classificado na posição subsequente.

**Art. 5º** Em conformidade com as alterações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi em decorrência do e-social, os documentos que deverão ser entregues no Setor de Protocolo da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro**  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

Secretaria Municipal de Educação preenchidos, assinados e com legibilidade são:

1. Cédula de Identidade (RG);
  2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão);
  3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal;
  4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino);
  5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual;
  6. Uma foto 3X4;
  7. Declaração de Bens;
  8. Comprovante de Residência;
  9. Documento comprobatório de Escolaridade (Ensino Médio);
  10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil);
  11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL;
  12. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  13. C.N.H (Categoria D);
  14. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia);
  15. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA);
  16. Curso de Formação para Transporte Escolar e/ou Transporte Coletivo;
  17. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
  18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro**  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

### **APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES**

O empregado deverá apresentar nos meses de Julho e Dezembro de cada Ano: Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família. No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato. Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. (Obs.: Somente no mês de dezembro de cada ano).

Guanambi, 01 de fevereiro de 2023.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



**Prefeitura Municipal de Guanambi**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2023**

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guanambi.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramen to	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
GB00015436	QWV7H6 9	05/12/2022	08:12:41	12/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 191	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015437	RPK3I72	05/12/2022	08:50:14	12/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 191	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015438	EDB9234	05/12/2022	11:32:25	12/02/2023	PRACA TANCREDO NEVES 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015439	NZW7J91	05/12/2022	13:58:09	12/02/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40 A	7625 / 1	234,78	293,47
GB00015440	NVY1937	05/12/2022	13:50:10	12/02/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 40	7625 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015441	JQD6555	05/12/2022	14:30:04	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7625 / 1	234,78	293,47
GB00015442	OBE6B17	05/12/2022	14:17:31	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015020	DEB9204	06/12/2022	11:16:22	12/02/2023	PRACA JACINTO LOBO OPOSTO 23	5541 / 4	156,18	195,23
GB00015361	OOU1641	06/12/2022	11:17:33	12/02/2023	PRACA JACINTO LOBO PROX 143	5819 / 6	704,33	880,41
GB00015443	JRT2553	06/12/2022	10:39:54	12/02/2023	RUA EDVARD CASTRO COSTA 06	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015444	Ouw3A0 8	06/12/2022	11:47:13	12/02/2023	PRACA MANOEL NOVAES 70	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015445	NTE6806	06/12/2022	11:22:03	12/02/2023	RUA CASEMIRO DE ABREU SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015446	JPO8824	06/12/2022	13:59:58	12/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015447	HDV6H89	06/12/2022	17:38:30	12/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 141	5193 / 0	234,78	293,47
GB00015371	JGU9118	06/12/2022	09:32:19	12/02/2023	RUA RUI BARBOSA 18	6122 / 0	234,78	293,47
GB00015248	OKV4758	07/12/2022	07:32:56	12/02/2023	RUA 02 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015249	POK9B46	07/12/2022	09:23:46	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015251	QTU0C82	07/12/2022	12:42:45	12/02/2023	RUA DR JOSE HUMBERTO NUNES 425	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015252	PKL0H59	07/12/2022	12:51:37	12/02/2023	RUA DR JOSE HUMBERTO NUNES 425	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015448	OLC8681	07/12/2022	13:28:13	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015449	NTG9I45	07/12/2022	13:25:39	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015450	NTG9I45	07/12/2022	13:27:50	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5193 / 0	234,78	293,47
GB00015362	RPB5G14	07/12/2022	14:23:23	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00015363	NYZ1080	07/12/2022	16:04:15	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 166A	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015364	EFC9A98	07/12/2022	17:35:56	12/02/2023	RUA MARIA REGINA CARDOSO DA SILVA 67	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015365	RCR1F74	07/12/2022	18:08:14	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015366	FRE7E06	07/12/2022	18:13:57	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 16	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015153	PKB8676	07/12/2022	15:48:23	12/02/2023	PRACA TRANQUEDO NEVES CENTRO PROX 306	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015352	PLE0155	07/12/2022	10:28:01	12/02/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015353	PJZ7743	07/12/2022	10:55:53	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 36	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015367	JUS8G15	08/12/2022	09:34:55	12/02/2023	RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE 630	5452 / 1	156,18	195,23
GB00015368	PJG4A23	08/12/2022	10:03:20	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015369	OLC2251	08/12/2022	10:40:34	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015370	PJF9910	08/12/2022	11:22:53	12/02/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015372	PJM5754	08/12/2022	11:50:06	12/02/2023	PRACA MANOEL NOVAES 70	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015374	RPF8J14	08/12/2022	11:20:15	12/02/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015378	OLC1080	08/12/2022	17:43:37	12/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 91	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015379	NKN9086	08/12/2022	17:51:38	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015380	RCZ9D89	08/12/2022	18:04:37	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015521	JRE8B05	09/12/2022	08:22:13	12/02/2023	RUA DR JOAQUIM MANOEL PROX 130	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015522	NZG4883	09/12/2022	08:21:09	12/02/2023	RUA DR JOAQUIM MANOEL PROX 130	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015523	NYL5428	09/12/2022	08:22:59	12/02/2023	RUA DR JOAQUIM MANOEL 156	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015154	EIB8I34	09/12/2022	10:15:37	12/02/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00015155	QQD6G80	09/12/2022	10:25:33	12/02/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015453	KER1179	09/12/2022	18:01:09	12/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 1078	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015481	PKI2833	09/12/2022	08:35:19	12/02/2023	RUA SATIRO DIAS 176	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015482	CDH7924	09/12/2022	08:50:34	12/02/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015483	OLF0I20	09/12/2022	09:17:48	12/02/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 34	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015484	PNE8J88	09/12/2022	10:24:43	12/02/2023	RUA OTAVIO MANGABEIRA SEM NUMERO	5223 / 1	104,13	130,16





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015485	AYW6162	09/12/2022	08:50:04	12/02/2023	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO R ALEGRE	5592 / 0	104,13	130,16
GB00015486	PKY8810	09/12/2022	10:37:40	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015487	HLH3B23	09/12/2022	11:04:06	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015488	RPM9A05	09/12/2022	11:08:27	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015489	JNY5415	09/12/2022	08:22:21	12/02/2023	RUA DR JOAQUIM MANOEL 130	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015253	OBE6B17	10/12/2022	12:17:44	12/02/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015156	BWO2I43	11/12/2022	09:32:09	12/02/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO OPOSTO114	5479 / 0	104,13	130,16
GB00015158	JHD8186	12/12/2022	10:30:05	12/02/2023	RUA TOMAZ ANTONIO DE GONZAGA PRX N 21	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015490	PKX8358	12/12/2022	09:04:08	12/02/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015491	PKF4J78	12/12/2022	10:49:20	12/02/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015492	RUO6F88	12/12/2022	11:58:44	12/02/2023	AVENIDA GUANABARA 236	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015493	OHC9D61	12/12/2022	12:01:56	12/02/2023	AVENIDA GUANABARA 236	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015495	NXZ8031	12/12/2022	16:45:28	12/02/2023	TRAVESSA TOMAZ GONZAGA CENTRO PROX 12	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015496	HRU1A37	12/12/2022	16:48:34	12/02/2023	TRAVESSA TOMAZ GONZAGA CENTRO POR AO 26	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015497	NYP2722	12/12/2022	17:37:40	12/02/2023	TRAVESSA TOMAZ GONZAGA CENTRO PROX 12	5550 / 0	104,13	130,16





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015254	HIH1F32	12/12/2022	09:49:15	12/02/2023	RUA MARCILIO DIAS 58	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015255	HHY7D45	12/12/2022	09:50:02	12/02/2023	RUA MARCILIO DIAS 36	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015256	JSW2265	12/12/2022	10:11:38	12/02/2023	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015257	DLZ4157	12/12/2022	10:12:47	12/02/2023	TRAVESSA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 30	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015258	PLH9132	12/12/2022	12:07:27	12/02/2023	RUA CEL ZEQUINHA 50	6050 / 1	234,78	293,47
GB00015354	RJV3B34	13/12/2022	14:05:17	12/02/2023	PRACA JOSE FERREIRA CENTRO PROX 64	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015498	JPG7308	13/12/2022	07:32:11	12/02/2023	RUA MANOEL VITORINO 36	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015499	PZU5C03	13/12/2022	10:00:46	12/02/2023	AVENIDA JOAQUIM CHAVES 288	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015500	RPF3D57	13/12/2022	12:21:05	12/02/2023	AVENIDA GUANABARA 236	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015524	PBU4J08	13/12/2022	16:54:50	12/02/2023	RUA MANOEL VITORINO 77	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015525	JRM7085	13/12/2022	17:07:35	12/02/2023	RUA CORONEL ZEQUINHA 59	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015160	OOU4B44	13/12/2022	17:30:00	12/02/2023	PRACA TRANQUEDO NEVES CENTRO PROX 306	5193 / 0	234,78	293,47
GB00015454	JJW8126	14/12/2022	13:38:44	12/02/2023	PRACA GETULIO VARGAS 118	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015455	KNH3102	14/12/2022	15:50:53	12/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 820	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015526	EZY6D58	14/12/2022	07:24:45	12/02/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015527	NTE6600	14/12/2022	07:44:00	12/02/2023	RUA 10 DE NOVEMBRO 143	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015529	GJI4A62	14/12/2022	11:39:47	12/02/2023	RUA RUI BARBOSA 39	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015530	OZG5I44	14/12/2022	11:42:35	12/02/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 66	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015532	DQW9455	14/12/2022	10:19:43	12/02/2023	RUA MARCIO VENICIO DE OLIVEIRA 390	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015533	PJV1H58	15/12/2022	12:05:26	12/02/2023	RUA DOUTOR JOAQUIM MANOEL 125	6041 / 1	156,18	195,23
GB00015161	QPN5912	15/12/2022	07:27:34	12/02/2023	RUA CEL ZEQUINHA 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015162	OUY9994	15/12/2022	09:21:40	12/02/2023	RUA 02 DE JULHO 17	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015163	DNI5D62	15/12/2022	09:37:09	12/02/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 659	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015164	PRC2C00	15/12/2022	09:42:20	12/02/2023	RUA SANTA CATARINA 162	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015165	PLG1858	15/12/2022	11:57:32	12/02/2023	RUA TOMAZ GONZAGA 139	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015166	OUK9995	15/12/2022	11:26:47	12/02/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015559	RPM0A20	28/12/2022	14:58:01	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7625 / 2	234,78	293,47
GB00015517	FWI6383	29/12/2022	16:01:09	03/03/2023	RUA MANOEL VITORINO CENTRO PROX 20	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015560	PJV1776	29/12/2022	07:32:34	03/03/2023	RUA CEL ZEQUINHA 82	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015601	EPT9D66	29/12/2022	08:02:20	03/03/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015602	JOS7989	29/12/2022	08:08:11	03/03/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015604	DOO9981	29/12/2022	11:51:16	03/03/2023	TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO FEIRA LIVR	5550 / 0	104,13	130,16
GB00015605	PKT3A30	29/12/2022	10:56:35	03/03/2023	AVENIDA JOSE NEVES TEIXEIRA H HRG	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015606	JSZ8J03	29/12/2022	12:17:18	03/03/2023	RUA 10 DE NOVEMBRO 143	7633 / 1	234,78	293,47







**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015607	OKN5I12	29/12/2022	12:35:15	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 126	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015608	EKQ3494	29/12/2022	16:05:41	03/03/2023	PRACA ENRIQUE PEREIRA DONATO 485	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015609	GFX3E38	29/12/2022	14:09:14	03/03/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015610	HSS8762	29/12/2022	15:40:12	03/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 09	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015611	OZH0156	29/12/2022	14:06:18	03/03/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015612	RCO9F00	29/12/2022	17:50:14	03/03/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015613	OVA2545	29/12/2022	18:06:10	03/03/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	6041 / 2	156,18	195,23
GB00015264	NYH0422	29/12/2022	11:14:56	03/03/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 137	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015265	EKN8896	29/12/2022	11:04:21	03/03/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 115	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015266	NYV7011	30/12/2022	17:57:53	03/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015581	JPN9737	30/12/2022	11:11:32	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 125	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015583	HNA3D24	30/12/2022	11:15:52	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 107	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015584	PLW5E01	30/12/2022	11:28:00	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 107	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015585	NYM9630	30/12/2022	10:43:28	03/03/2023	PRACA JACINTO LOBO OPOSTO 19	5541 / 4	156,18	195,23
GB00015587	GFO1F85	30/12/2022	12:50:09	03/03/2023	RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
GB00015518	PWC1B35	30/12/2022	08:48:54	03/03/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015519	FVV5270	30/12/2022	10:44:55	03/03/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015520	JSZ5850	30/12/2022	11:06:02	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 125	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015179	JMP3395	02/01/2023	08:31:09	03/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 20	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015181	PVZ6F68	02/01/2023	09:43:47	03/03/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015182	OVD6023	02/01/2023	10:21:35	03/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015183	QPU6B16	02/01/2023	11:55:42	03/03/2023	PRACA OSVALDO CRUZ SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015184	HDB3397	02/01/2023	12:47:00	03/03/2023	PRACA OSVALDO CRUZ SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015269	QKN7B67	02/01/2023	14:50:41	03/03/2023	RUA MARCILIO DIAS 60	5541 / 1	156,18	195,23
GB00015270	OUZ2810	02/01/2023	16:06:21	03/03/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 06	5193 / 0	234,78	293,47
GB00015271	GAK3A45	02/01/2023	20:26:36	03/03/2023	AVENIDA PETRONIO PORTELA 198	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015592	QRJ4F47	02/01/2023	12:18:58	03/03/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 133	5207 / 0	70,70	88,38
GB00015272	RPG0B63	03/01/2023	16:53:29	03/03/2023	AVENIDA GOVERNADOR NILO COELHO CENTRO SEM NUMERO	5223 / 2	104,13	130,16
GB00015479	PJA5J50	03/01/2023	10:36:55	03/03/2023	PRACA JACINTO OPOSTO 19	5541 / 4	156,18	195,23
GB00015589	OKN1D46	03/01/2023	08:08:00	03/03/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO BOX06	6270 / 0	156,18	195,23
GB00015590	ENA4A54	03/01/2023	10:46:07	03/03/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 34	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015591	PKZ3573	03/01/2023	12:04:42	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 133	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015594	RPC9C62	03/01/2023	12:48:27	03/03/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015595	OZS2928	03/01/2023	11:57:59	03/03/2023	PRACA GETULIO VARGAS 330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015597	OZU9J29	03/01/2023	12:45:04	03/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	6041 / 1	156,18	195,23
GB00015599	HDV6H89	04/01/2023	11:58:36	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 107	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015600	PJP4680	04/01/2023	12:03:26	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 107	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015641	QSI5H54	04/01/2023	11:54:23	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 107	5380 / 0	104,13	130,16
GB00015480	NPQ1122	04/01/2023	10:34:25	03/03/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 120	5541 / 2	156,18	195,23
GB00015273	OZJ0F10	05/01/2023	14:57:03	03/03/2023	RUA EXPEDICIONARIOS 41	6050 / 1	234,78	293,47
GB00015275	OZF1841	05/01/2023	11:17:35	03/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	6050 / 1	234,78	293,47
GB00015561	OZH5876	05/01/2023	09:35:58	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 865	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015562	JVJ0400	05/01/2023	11:48:42	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 133	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015563	PKZ3573	05/01/2023	11:51:09	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 133	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015564	OUK4D96	05/01/2023	12:00:03	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 85	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015565	MY1063	05/01/2023	12:05:47	03/03/2023	AVENIDA GUANABARA 85	6122 / 0	234,78	293,47
GB00015274	PKS7477	09/01/2023	10:21:13	03/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 82	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015276	BMK5J47	09/01/2023	10:29:46	03/03/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 94	5738 / 0	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015644	JRU3873	10/01/2023	14:15:24	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015645	JRN5768	10/01/2023	15:31:55	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 09	5541 / 2	156,18	195,23
GB00015646	PPW3A95	10/01/2023	15:51:45	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015647	ORX8284	10/01/2023	16:33:57	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 26A	5541 / 4	156,18	195,23
GB00015648	PJC0575	11/01/2023	11:53:59	09/03/2023	PRACA GERCINO COELHO PROXIM 154	5460 / 0	104,13	130,16
GB00015649	OBE6B17	11/01/2023	13:48:55	09/03/2023	PRACA GETULIO VARGAS PROXIMO330	5452 / 2	156,18	195,23
GB00015650	KQT4406	11/01/2023	14:05:37	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7366 / 2	104,13	130,16
GB00015651	PLS1J24	11/01/2023	16:42:25	09/03/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 91	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015652	RDG6F32	11/01/2023	17:50:24	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015277	PXT0E09	11/01/2023	13:52:52	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015653	PLH2532	13/01/2023	15:11:05	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 88	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015655	RCV8E93	13/01/2023	15:53:41	09/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76 A	5452 / 6	156,18	195,23
GB00015656	PBI9B39	13/01/2023	18:01:49	09/03/2023	RUA DR FRANCISCO JOSE FERNANDES 42	6050 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5223 / 1	Usar veículo para arremessar sobre os pedestres água ou detritos
5223 / 2	Usar veículo para arremessar sobre os veículos água ou detritos
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5592 / 0	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 6	Transitar com o veículo em marcas de canalização
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



- |          |   |
|----------|---|
| 6270 / 0 | Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente |
| 7366 / 2 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular                             |
| 7625 / 1 | Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial             |
| 7625 / 2 | Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial                           |
| 7633 / 1 | Dirigir veículo segurando telefone celular                                    |
| 7633 / 2 | Dirigir veículo manuseando telefone celular                                   |

Guanambi 30 de janeiro de 2023

**Arlindo Ribas Júnior**

**Superintendente de Trânsito**





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



**Prefeitura Municipal de Guanambi**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 001/2023**

O Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanambi e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guanambi - Jari / Guanambi - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nº. AIT	Placa	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GB00014954	RCS5J93	03/11/2022	10:12:39	23/03/2023	AVENIDA SANTOS DUMONT 118	5452 / 2	156,18	195,23
GB00013601	JLS3461	30/04/2022	10:39:46	23/03/2023	RUA MANOEL VITORINO 77	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014850	OUX8G29	03/11/2022	20:57:48	23/03/2023	RUA BENJAMIN VIEIRA COSTA SAO FRANCISCO PROX 865	6050 / 1	234,78	293,47
GB00014915	EAW2266	04/11/2022	16:47:19	23/03/2023	AVENIDA GUANABARA 126	6041 / 2	156,18	195,23
GB00014997	FMU1641	04/11/2022	09:46:14	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015029	BME6636	07/11/2022	11:52:05	23/03/2023	PRACA MANOEL NOVAES 112	7633 / 1	234,78	293,47







**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00013159	PKQ8F46	01/06/2022	15:15:20	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 63	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013116	OKP0617	04/05/2022	11:25:45	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014953	RPD6F27	03/11/2022	10:54:08	23/03/2023	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA 34	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014996	FHA6154	04/11/2022	08:27:05	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013103	GWS9794	01/05/2022	09:16:33	23/03/2023	PRACA JACINTO LOBO 143	7625 / 2	234,78	293,47
GB00014993	RCOOD31	03/11/2022	10:45:22	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00015024	RDH4J38	05/11/2022	13:03:01	23/03/2023	PRACA MANOEL NOVAES 266	7633 / 2	234,78	293,47
GB00013193	PJQ7072	10/06/2022	16:11:46	23/03/2023	RUA TRAVESSA DR JOAQUIM MANOEL PROX 36	7625 / 2	234,78	293,47
GB00013095	ARI6B18	28/04/2022	18:05:50	23/03/2023	PRACA JACINTO LOBO 143	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013302	EEZ7214	01/05/2022	20:28:33	23/03/2023	AVENIDA INES IARA C ADMINIS	5452 / 5	156,18	195,23
GB00013370	JMO2002	24/05/2022	11:33:11	23/03/2023	PRACA TANCREDO NEVES 128	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012888	EON8C98	03/05/2022	10:33:51	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00015028	PKO8476	07/11/2022	11:45:31	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 167	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014986	PLE8893	03/11/2022	10:42:38	23/03/2023	RUA DOUTOR FRANCISCO JOSE FERNANDES 119	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012686	PKX9252	19/04/2022	11:27:16	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00014913	OLA7145	04/11/2022	15:13:35	23/03/2023	RUA MANOEL VITORINO 33	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015000	JSP6291	05/11/2022	12:22:32	23/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7366 / 2	104,13	130,16
GB00014911	JVF2780	03/11/2022	14:35:22	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 106 OPOSTO	5541 / 4	156,18	195,23
GB00014992	JPQ9166	03/11/2022	12:37:22	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 88	5568 / 0	156,18	195,23
GB00014982	NZX0448	03/11/2022	08:56:10	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014914	DZY5542	04/11/2022	15:20:37	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00012939	GNO7727	21/05/2022	09:50:42	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00015026	CDH7924	07/11/2022	08:38:33	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014912	MTL1430	03/11/2022	16:30:46	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7625 / 1	234,78	293,47
GB00013200	NZZ8550	21/06/2022	14:04:24	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	6041 / 2	156,18	195,23
GB00012766	PKB8514	31/05/2022	14:08:40	23/03/2023	RUA OTAVIO MANGABEIRA 766	5193 / 0	234,78	293,47
GB00012482	LSY1E35	01/05/2022	19:13:34	23/03/2023	RUA INES IARA S N	5452 / 5	156,18	195,23
GB00013061	PKY1J22	20/04/2022	07:40:55	23/03/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 205	6050 / 1	234,78	293,47
GB00012870	NYP3758	26/04/2022	10:22:05	23/03/2023	TRAVESSA VEREADOR EDVARD DE CASTRO COSTA 64	6122 / 0	234,78	293,47
GB00013277	NTR9342	28/04/2022	09:18:16	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 18	6122 / 0	234,78	293,47
GB00012796	BOT7F95	22/06/2022	10:03:18	23/03/2023	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO PROXIMO26A	7625 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00015027	NZB9D19	07/11/2022	11:42:46	23/03/2023	RUA SATIRO DIAS 167	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014965	JNI2283	03/11/2022	10:25:08	23/03/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012983	HAD4369	12/06/2022	09:04:59	23/03/2023	PRACA JACINTO LOBO 143	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014985	OLB5443	03/11/2022	10:40:22	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012519	PKO7386	26/05/2022	11:35:06	23/03/2023	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA 14	7633 / 2	234,78	293,47
GB00013377	OZL5458	25/05/2022	12:10:23	23/03/2023	RUA SATIRO DIAS 273	7366 / 2	104,13	130,16
GB00012877	JOS0074	27/04/2022	09:26:53	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00013890	OKT7108	04/07/2022	15:38:54	23/03/2023	RUA DOS EXPEDICIONARIOS 71	7366 / 2	104,13	130,16
GB00012487	RCY9D65	02/05/2022	16:05:40	23/03/2023	RUA D PEDRO II CENTRO PROX 41	5568 / 0	156,18	195,23
GB00012524	RDQ3H77	27/05/2022	17:28:30	23/03/2023	RUA OTAVIO MANGABEIRA 790	7633 / 2	234,78	293,47
GB00012688	PKU6146	19/04/2022	11:57:45	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014952	RDP3C53	03/11/2022	09:49:50	23/03/2023	RUA FRANCISCO JOSE FERNANDES 90	6050 / 2	234,78	293,47
GB00014851	OJK3E72	06/11/2022	08:25:19	23/03/2023	PRACA JACINTO LOBO CENTRO SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47
GB00014994	DCN7B33	03/11/2022	10:45:47	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00014955	PJW7941	03/11/2022	11:14:51	23/03/2023	AVENIDA SANTOS DUMONT 640	5452 / 2	156,18	195,23
GB00014984	FNU9F90	03/11/2022	09:55:13	23/03/2023	TRAVESSA EDUARDE DE CASTRO COSTA 34	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00013186	NZA5565	08/06/2022	14:39:03	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012525	NZA5565	30/05/2022	14:16:07	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA OPOSTO 32	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012774	NZA5565	03/06/2022	15:41:18	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40 OPOSTO	5541 / 2	156,18	195,23
GB00015025	JIB3330	07/11/2022	08:32:03	23/03/2023	RUA RUI BARBOSA 18	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014988	NYV7011	03/11/2022	11:59:48	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00014995	FOU4I25	03/11/2022	10:45:59	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 76	5541 / 7	156,18	195,23
GB00013261	FFJ6B59	19/04/2022	17:19:25	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00012481	FFJ6B59	29/04/2022	16:20:52	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 166A	5541 / 2	156,18	195,23
GB00013362	CLQ1671	21/05/2022	22:40:40	23/03/2023	RUA PORTO SEGURO 26	6530 / 0	156,18	195,23
GB00013198	EGI6A60	20/06/2022	15:15:28	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 40	7633 / 1	234,78	293,47
GB00015023	FOS1199	05/11/2022	18:07:23	23/03/2023	RUA CEL ZEQUINHA 35	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012750	PLP8B25	22/05/2022	16:59:06	23/03/2023	RUA BENJAMIN VIEIRA COSTA 14	5738 / 0	234,78	293,47
GB00014975	PKV5E70	07/11/2022	16:05:45	23/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013516	JMP4666	31/05/2022	10:27:50	23/03/2023	AVENIDA SENADOR NILO COELHO GUARECOMPE	7633 / 1	234,78	293,47
GB00013927	NZZ9I22	07/07/2022	09:49:06	23/03/2023	PRACA MANOEL NOVAES 20	5452 / 1	156,18	195,23
GB00014983	DGA2429	03/11/2022	09:11:19	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014987	PKL1F63	03/11/2022	11:45:24	23/03/2023	RUA CEL PEDRO FRANCISCO DE MORAIS 40	7633 / 1	234,78	293,47





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



GB00013347	PAP9956	16/05/2022	13:50:19	23/03/2023	RUA D PEDRO II PROXIMO 41	5568 / 0	156,18	195,23
GB00013359	OUZ0910	20/05/2022	11:18:11	23/03/2023	PRACA JOSE FERREIRA 22	7633 / 2	234,78	293,47
GB00014916	OZM8747	07/11/2022	14:40:12	23/03/2023	RUA CORONEL PEDRO FRANCISCO MORAIS 138	7633 / 1	234,78	293,47
GB00012787	PLS1B44	14/06/2022	11:12:12	23/03/2023	PRACA GERCINO COELHO 102	5487 / 0	156,18	195,23

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com



5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
SMTRAN-GBI**

Rua Joaquim Chaves, nº 390, Km 01, BR 122, B. Santo Antônio, CEP 46.430-000,  
Guanambi-Bahia. Tel. 77 3452 4610. E-mail: [smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com](mailto:smt.gbi2022recursosdeinfracoes@gmail.com)



- |          |   |
|----------|---|
| 7633 / 1 | Dirigir veículo segurando telefone celular  |
| 7633 / 2 | Dirigir veículo manuseando telefone celular |

Guanambi 1 de fevereiro de 2023

**Arlindo Ribas Júnior**  
**Superintendente de Trânsito**



RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Irani Pereira Viana
Função	Técnico (A) De Enfermagem
Local	Hospital Municipal De Guanambi
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
Carga horária	30 Horas Semanais - Plantão
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	01.02.2023 Até 31.12.2023





**RETIFICAÇÃO**

**ONDE-SE LÊ:**

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	MARCOS JOSÉ ROCHA GOMES
<b>FUNÇÃO</b>	PINTOR
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

**RETIFICAÇÃO**

**ONDE-SE LÊ:**

<b>TERMO ADITIVO</b>	
<b>CONTRATADO (A)</b>	MARCOS JOSÉ ROCHA GOMES
<b>FUNÇÃO</b>	PINTOR
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CLÁUSULAS ALTERADAS</b>	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
<b>DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO</b>	30.12.2022

:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4EE4-D03B-3DB0-5046-A9B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EE4-D03B-3DB0-5046-A9B0



### Hash do Documento

00888d837aba2e550d8b4c6e6c5b1fba43ab0da6f1c7c1aac12185057e3fa191

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2023 17:32 UTC-03:00